

Resolução nº : 5427/2003
Protocolo nº : 178733/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E
AO IDOSO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E
AO IDOSO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E AO IDOSO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente